

Os interessados dispõem de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Santos Duarte Pereira*.

### Agrupamento de Escolas de Soure

**Aviso n.º 9332/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Luz Alves Ferreira dos Santos*.

### Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

**Aviso n.º 9333/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas dos ensinos pré-escolar, do 1.º ciclo, do 2.º ciclo e do 3.º ciclo reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Resende Gomes*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Vieira de Leiria

**Aviso n.º 9334/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente em exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

6 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Maria Moreira Pedrosa*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento Vertical Almeida Garrett

**Aviso n.º 9335/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

**Aviso n.º 9336/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo desta Escola.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benilde de Sá Fardilha*.

### Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe

**Aviso n.º 9337/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada, na sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite*.

### Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira

**Aviso n.º 9338/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

### Escola Secundária de Rocha Peixoto

**Aviso n.º 9339/2005 (2.ª série).** — Encontram-se afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Espojeira Cadilhe*.

### Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria

**Aviso n.º 9340/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, no *placard* da sala dos professores, na escola sede do Agrupamento, Escola EB 2, 3 de Tadim, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Jorge Nuno Canas Cruzeiro Reis*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso (extracto) n.º 9341/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005, por delegação:

Jorge Miguel Correia Ferreira, nomeado para o exercício de funções de técnico superior de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses — provido, por reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo em lugar vago do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 479/99, de 19 de Novembro.

4 de Outubro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.